



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11150/25
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS Indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, a necessidade de fornecimento ao acesso gratuito à rede de comunicação de dados sem fio – WI-FI, aos usuários e acompanhantes no hospital público do Município de Cacoal, estado de Rondônia. O Parlamentar que subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e ao Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de fornecimento ao acesso gratuito à rede de comunicação de dados sem fio – WI-FI, aos usuários e acompanhantes no hospital público do Município de Cacoal, estado de Rondônia. Por meio do ofício nº 24773/2023/SESAU-CTI, em resposta a indicação nº 175/2023, a SESAU informou que foi instalado roteadores nos hospitais de Cacoal, para que pacientes e acompanhantes tivessem acesso a rede de internet via Wi-fi, conforme demonstra o relatório fotográfico sob nº 0039583317, em anexo. Desta forma, mediante ao interesse público da matéria, necessário saber: a) O serviço está sendo disponibilizado aos usuários dos hospitais localizados no município de Cacoal? b) Há algum impedimento na disponibilização do serviço? c) Os aparelhos instalados em 2023 estão apresentando alguma falha ou inconsistências? Se sim, já foi providenciado o conserto ou manutenção? Plenário das Deliberações, 31 de janeiro de 2025.  DELEGADO CAMARGO Deputado Estadual – Republicanos		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
JUSTIFICATIVA			
03/07/2023 11:24 SEI/ABC - 0039584250 - Ofício GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Saúde - SESAU Ofício nº 24773/2023/SESAU-CTI A sua Excelência, o Senhor José Gonçalves da Silva Júnior Secretário-Chefe da Casa Civil Avenida Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Pacaás Novas, 7º andar 76.801-470 Porto Velho - RO Assunto: Indicação Parlamentar 175/2023 Senhor Secretário, Ao cumprimentá-lo cordialmente, em primeiro lugar nossas escusas. Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria sobre a demanda contida no Ofício 175/2023 SESAU - DELEGADO CAMARGO (0036733389), e, ao mesmo tempo em resposta ao Despacho 0037101814, bem como o Despacho 0038953573 informar o seguinte: I- Inicialmente no Ofício 12340 (0037359348) onde nos foi concedido prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da Indicação Parlamentar 175/2023, e posteriormente no Ofício 21950 (0039081752) solicitamos a conclusão para a data de hoje, ou seja, 30.06.2023. II- Como se observa com os Relatórios Fotográficos Relatório Fotográfico Roteadores HEURO (0039583096), Relatório Fotográfico Roteadores HRC Cacoal (0039583317), Relatório Fotográfico Roteadores Buritit (0039583189), Relatório Fotográfico Roteadores Sao Fco Guapore (0039583254) e Relatório Fotográfico Roteadores POC Pvh (0039583384), Relatório Fotográfico Roteadores HB Pvh (0039591164) e Relatório Fotográfico Roteadores Cemeton Pvh (0039591189), foram concluídas as respectivas instalações. Em face das informações acima, damos por concluída de forma satisfatória a indicação do Ilustre Parlamentar Deputado Delegado Camargo, no que tange a disponibilizar wi-fi aos pacientes e acompanhantes. Na certeza de contarmos com a atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos com especial estima e consideração. JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA			

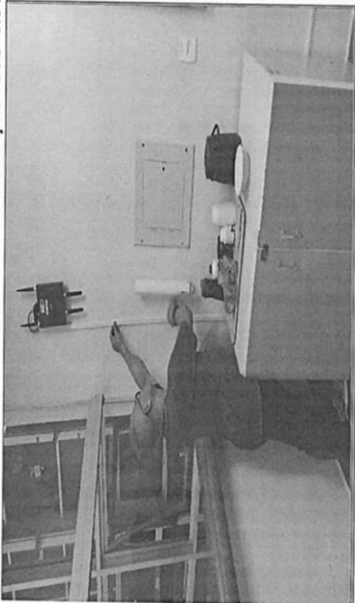
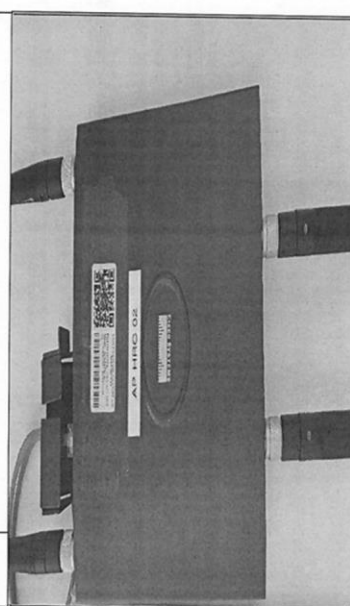


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
LDV - RO Instalação dos Roteadores HEURO Cacaoal 1 Instalação dos Roteadores HEURO Cacaoal 2 Instalação dos Roteadores HEURO Cacaoal 3 Instalação dos Roteadores HEURO Cacaoal 4 Instalação dos Roteadores HEURO Cacaoal			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
LDV - RO Instalação dos Roteadores HRC Cacoal    			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS Excelentíssimo Governador, Chegou ao conhecimento deste gabinete parlamentar relatos que usuários do sistema de saúde no município de Cacoal não estão conseguindo usar a rede de internet através do WI-FI, tanto os pacientes quanto os acompanhantes, sendo que esse serviço foi satisfatoriamente atendido por meio do ofício nº 24773/2023/SESAU-CTI, em resposta a indicação nº 175/2023. Dito isso, é pertinente os questionamentos apresentados com o objetivo de compreender o presente cenário, e empreender esforços para solucionar a problemática. O acesso à informação e os pedidos de providências são instrumentos essenciais para fiscalizar e avaliar as políticas públicas implementadas pelo Poder Público e suas concessionárias. Como membro da Comissão de Fiscalização e Controle, amparado no artigo 28, § 2º, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, para elucidação de qualquer matéria sujeita ao seu estudo, poderá requerer a realização de diligências. Neste sentido, ao fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da Administração Indireta, bem como estendendo-se às concessionárias prestadoras de serviços públicos, este Parlamentar está cumprindo com suas funções típicas após eleito. A Constituição do Estado de Rondônia, nos incisos XVIII e XXXIV do artigo 29, acrescidos pela Emenda Constitucional nº 24 de 04 de março de 2012, atribui a competência privativa à Assembleia Legislativa, conforme descrito abaixo: XVIII - Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta; XXXIV - Encaminhar ao Governador do Estado pedido por escrito de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou sobre fato sujeito à fiscalização da Assembleia, importando crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de dez dias. Por sua vez, o artigo 46 da Constituição Estadual dispõe: Art. 46. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade na aplicação das subvenções		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado. O Regimento Interno da Assembleia Legislativa, no artigo 146, destaca que: Art. 146. Proposição é toda matéria submetida à deliberação da Assembleia, a saber: (...) VII - Indicação; O Regimento Interno ainda dispõe que a indicação é a proposição pela qual o Deputado ou Comissão solicita providências, nos termos do art. 188: Art. 188. Indicação é a proposição em que são solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, do Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta. (RE nº 145/2007). Assim, é prerrogativa do Parlamentar a fiscalização, o acompanhamento e o controle das ações do Poder Executivo Estadual, tendo em vista o consagrado princípio do interesse público, com vistas a assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados aos cidadãos.		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS Comentários cristinamouradacosta 5 min Setor 04 sem energia... 🙄 Responder Ver tradução sara.ester16 1 min Setor 02 tá essa palhaçada todo dia Responder Ver tradução wever.sp 3 min Jardim das Palmeiras ainda não 🙄 Responder Ver tradução uzulamartinsnails 3 min Duas noites já sem energia aqui no coqueiral Varios setores fora 22:27		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS V Vizinho Boa noite pessoal. A energia de vocês está oscilando ? Aqui tá toda hora caindo. 21:55 +55 69 9924-8008 Boa noite, sim. Tem 3 dias que nesse horário fica oscilando. 21:56 ~ Adrian Fernandes +55 69 9216-0546 BOA NOITE, POSITIVO. AQUI ESTA ASSIM TAMBÉM. 21:58 V Vizinho Hoje a tarde já ficamos sem energia por cerca 1h 21:59 Mas na casa de vcs tem pelo menos meia faze? Aque em casa tá sem de tudo 21:59 ✓ V Vizinho Aqui tá sem de tudo 22:00 Vizinho vinculado ao imóvel 20/2120240-3 localizado na cidade de ARIQUEMES-RO. É sobre ele que você quer falar? 22:10 Sim Não			